



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 - CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafarmorato@uol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 04/2016 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE: DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO II DO
ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

AUTORIA: Vereador CLAUDEMIR CORRÊA LEITE

HÉLIO GOMES DA SILVA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Dá nova Redação ao Inciso II do art. 26, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Morato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 26 – A eleição de Mesa da Câmara far-se-á, para cada cargo, separadamente, por votação aberta, nominal, observadas as seguintes exigências e formalidades:

II - ---

II – inscrição para o 1º Biênio será feita no dia seguinte a posse, até uma hora antes da eleição da Mesa e, para o 2º Biênio até 96 horas antes da eleição, por qualquer vereador, para qualquer cargo, devidamente protocolada na Secretaria da Câmara.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Francisco Morato, em 03 de novembro de 2016.


HÉLIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE

 JOÃO NELSON DOS REIS ALVES 1º SECRETARIO
 MARCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO 2ª SECRETARIA

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO.


JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
1º SECRETARIO